## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008

## REQUERIMENTO Nº DE 2009

(Do Sr. Lindomar Garçon)

Requer a realização de conferências para promoção de debates sobre a remuneração dos Policiais Militares nas Cidades de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena no Estado de RO.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja aprovada a realização de conferencias públicas nas Cidades de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena no Estado de Rondônia, para promoção de debates com maior profundidade, acerca da PEC Nº 300/2008 (Remuneração dos Policiais Militares).

## **JUSTIFICATIVA**

A referida proposição estabelece que a remuneração dos policiais militares, bombeiros e dos inativos não pode ser inferior à dos policiais militares do Distrito Federal.

Sabemos que no Brasil a desigualdade nas condições de trabalho entre os policias militares é muito grande. Ressalto que, dentre todas as Instituições, a Polícia Militar do Estado de Rondônia é uma das mais antigas, desta forma, precisamos fazer justiça, pois para cumprirem a sua nobre missão de proteger a sociedade, primeiramente necessitam amparar decentemente a sua família. Não podemos aceitar desigualdades, levando em conta que todos os dispositivos constitucionais estabelecem que os policiais têm as mesmas funções e atribuições em qualquer parte do Brasil. É de extrema importância o envolvimento de todos nessa luta em defesa da dignidade.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2009.

Deputado **LINDOMAR GARÇON** PV/RO